

Transcrição das Razões do VETO TOTAL Nº 17/15, ao Projeto de Lei nº 08/14.

MENSAGEM Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao Projeto de Lei nº 8/2014, que *“dispõe sobre a inserção, no calendário oficial do estado de Mato Grosso, da semana estadual de conscientização para o uso de agrotóxicos”*, aprovado pelo Plenário desse Poder na Sessão Ordinária do dia 30 de dezembro de 2014.

O projeto de lei tem como objetivo instituir a semana estadual de conscientização para o uso de agrotóxicos na semana que antecede o dia 16 de outubro com a finalidade de conscientizar os agricultores sobre os riscos do uso indiscriminado de produtos químicos e incentivar práticas corretas do manuseio e aplicação destas substâncias químicas em lavouras.

Ocorre que a Lei Federal nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, fixou diversos critérios para a instituição de datas comemorativas no território nacional, entre eles está a necessidade de consultas e audiências públicas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Apesar dos elevados propósitos dos Excelentíssimos Parlamentares, a proposição não veio acompanhada de comprovação das exigências contidas na citada Lei Federal e, por isso, veto-a por interesse público.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente por interesse público o Projeto de Lei nº 8/2014, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado